

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 647/2025**ALTERE-SE a redação do PL nº 647/2025 na seguinte conformidade:**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Festival da Bicicleta, realizado, anualmente, no mês de agosto.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

154

CLI -

o Festival da Bicicleta, realizado, anualmente, no mês de agosto;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

00000000000000000000000000000000